

RESOLVE:

Nomear a servidora Isabel Costa Rego para exercer o cargo em comissão de Assessora de Desembargador, nível CJ-3, vinculado ao Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Delane Marcolino Ferreira (Gabinete n. 21), exaurindo os efeitos da Portaria GP N. 76, de 19 de janeiro de 2024.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

PORTARIA GP N. 50, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA GP N. 50, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 33 e 35 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no art. 22, inciso XX, do Regimento Interno deste Tribunal; e

CONSIDERANDO o constante no Processo TRT/e-PAD/118/2024,

RESOLVE:

Exonerar a servidora Clarissa Barbosa de Oliveira do Cargo em Comissão de Assessora de Desembargador, nível CJ-1, vinculado ao Gabinete da Excelentíssima Desembargadora Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, (Gabinete n. 30), a partir de 1º/2/2024.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

PORTARIA GP N. 51, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA GP N. 51, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no art. 22, inciso XX, do Regimento Interno deste Tribunal; e

CONSIDERANDO o constante no Processo TRT/e-PAD/118/2024,

RESOLVE:

Nomear a servidora Bruna Oliveira Santana para ocupar o cargo em comissão de Assessora de Desembargador, nível CJ-1, vinculado ao Gabinete da Excelentíssima Desembargadora Maria Lúcia Cardoso de Magalhães (Gabinete n. 30), em vaga decorrente da exoneração da servidora Clarissa Barbosa de Oliveira.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

PORTARIA GP N. 89, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA GP N. 89, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 33 e 35 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e

CONSIDERANDO o constante no Processo TRT/e-PAD/3017/2024,

RESOLVE:

Exonerar Carla Beluco Corradi Fonseca, do Cargo em Comissão de Assessora de Desembargador, nível CJ-1, vinculado ao Gabinete da Excelentíssima Desembargadora Maria Cristina Diniz Caixeta (Gab. n. 26), a partir de 23/1/2024.

DENISE ALVES HORTA

Desembargadora Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

PORTARIA GP N. 92, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA GP N. 92, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no art. 22, inciso XX, do Regimento Interno deste Tribunal; e

CONSIDERANDO o constante no Processo TRT/e-PAD/3017/2024,

RESOLVE:

Designar o servidor Célio Augusto Praes para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Assessor de Desembargador, nível CJ-1, vinculado ao Gabinete da Excelentíssima Desembargadora Maria Cristina Diniz Caixeta (Gabinete n. 26), em vaga decorrente da exoneração da servidora Carla Beluco Corradi Fonseca, partir de 23/1/2024, até ulterior deliberação.

DENISE ALVES HORTA

Desembargadora Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Portaria

Portaria

PORTARIA SEDP N. 4, 31 de janeiro de 2024

Concede o Adicional de Qualificação por Cursos de Pós-Graduação (AQ-PG) para os servidores deste Tribunal que implementaram percentual no mês de janeiro de 2024.

O Secretário de Desenvolvimento de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, com base na delegação de competência prevista no art. 2º, inciso III, da Portaria DGP n. 2, de 2 de janeiro de 2024, deste Tribunal,

Considerando a Resolução CSJT nº 196, de 30 de junho de 2017, que dispõe sobre a concessão do Adicional de Qualificação aos servidores ocupantes de cargos efetivos dos quadros de pessoal dos Tribunais Regionais do Trabalho,

CONSIDERANDO o relatório de Adicional de Títulos - data lançamento SIGEP do Relatório Dinâmico da Folha Web, disponível na intranet do Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Adicional de Qualificação por Cursos de Pós-Graduação (AQ-PG) para os servidores deste Tribunal que implementaram percentual no mês de janeiro de 2024, nos moldes e marcos temporais indicados no Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO PEREIRA BOAVENTURA TORROZO

Secretário de Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA SEDP N. 7, 31 de janeiro de 2024

Concede o Adicional de Qualificação por Ações de Treinamento (AQ-AT) para os servidores deste Tribunal que implementaram percentual no mês